



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2ª. SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO
2º. ANO, DA 8ª. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE COR-
DEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1978.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), com início às vinte horas (20:00 hs) - na SALA DAS SESSÕES - Paço Municipal de Cordeirópolis - reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - sob a presidência do Vereador Milton Antonio Vitte, a fim de promover a 2ª(segunda) Sessão Legislativa Extraordinária, do 2º.(segundo) ano, da 8ª.(oitava) legislatura do Município de Cordeirópolis, convocada pela Presidência da Casa, nos termos do artigo 18, parágrafos primeiro e segundo, da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-Lei Complementar nº.9(nove), de 31 de dezembro de 1969 - na Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 19 de maio do corrente exercício. A presente sessão foi secretariada pelo Vereador Sergio Aparecido Dalla Mulle, que após proceder a verificação de presença dos Senhores Vereadores, constatou a ausência de apenas um Edil, dos nove que compõem este Legislativo. Foram os seguintes os Vereadores que compareceram: Abilio Boteon, Antonio Carlos Pagoto, Geraldo Bertanha, Irio Alves, Nelson Zanetti, Milton Antonio Vitte, Orlando Vito e Sergio Aparecido Dalla Mulle. Em seguida, procede-se a leitura da Ata da Sessão anterior, pelo 1º. Secretário, sendo a mesma, aprovada por unanimidade, apos ser colocada em discussão e votação. Instala-se a ORDEM DO DIA destinada exclusivamente a apreciação e deliberação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº.09/78-PMC- de 02 de maio de 1978 - que dispõe sobre a descaracterização de área de terras para a finalidade que especifica (trata-se de uma área de 11.250,00 m², localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, desta cidade, destinada como praça de loteamento) -- já aprovado em 1ª(primeira) discussão e votação, juntamente com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação desta Casa. Colocado para apreciação, nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. Posto para ser deliberado, referido projeto de lei é aprovado por unanimidade, sem debates, em 2ª(segunda) discussão e votação. === Projeto de Lei nº.10/78-PMC- de 02/05/78- que autoriza o Executivo Municipal de Cordeirópolis reajustar os parâmetros de vencimentos do Pessoal Estatutário; as Gratificações criadas por lei; os proventos à inativos e pensões mantidos pela Municipalidade - já aprovado em 1ª(primeira) discussão e votação, juntamente com os pareceres favoráveis de ambas as Comissões desta Casa. Colocado para apreciação, nenhum Vereador se manifestou. Posto para ser deliberado, referido projeto de lei é aprovado por unanimidade, sem debates, em 2ª(segunda) discussão e votação. === Projeto de Lei nº.11/78-PMC- de 16/05/78- que abre crédito especial para conclusão da construção de uma piscina no Centro de Lazer, desta cidade, em convênio com a Secretaria de Esportes e Turismo, -- já aprovado em 1ª(primeira) discussão e votação, juntamente com os pareceres favoráveis de ambas as Comissões desta Casa. Colocado para apreciação, nenhum Vereador se manifestou. Posto para ser deliberado, referido projeto de lei é aprovado por unanimidade, sem debates, em 2ª(segunda) discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, da por encerrada a presente Sessão Legislativa Extraordinária, convidando o Vereador Nelson Zanetti, para desfraldar o Pavilhão Nacional, sendo saudado por todos os presentes, determinando em seguida, a lavratura da presente ata, para constar dos trabalhos da Câmara Municipal de Cordeirópolis.==/==/==

MILTON ANTONIO VITTE

coldias - 6000x1 - 9/72 Presidente =

SERGIO APARECIDO DALLA MULLE

= 1º. Secretario =